

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/SMP-PP



1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cariré. Esta prova de Conceito atende ao Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001/2021/SMP-PP. Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇO DE TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado em ata no **Pregão Presencial nº 001/2021/SMP-PP**, a Prova de Conceito foi agendada para as 10:00 horas, do dia 07 de abril de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré. Conforme previsto no Termo de Referência anteriormente mencionado, a Prefeitura Municipal de Cariré preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da Prova de Conceito.

Representantes da empresa **S&S INFOMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.055.771/0001-60, se apresentaram no horário agendado. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos para que a empresa pudesse organizar sua apresentação e a respectiva configuração dos softwares para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 10:00 horas e 30 minutos, sob a coordenação de **Ernesto Thiago Rodrigues Oliveira**, presidente da Comissão Técnica de Avaliação e participação dos representantes da Empresa realizou-se a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexa a este relatório.

Em que pese à licitação ter constado apenas como vencedora, a empresa S&S INFOMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e de outras empresas, tendo sido divulgada a data de sua realização no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariré. Contudo, nenhum interessado, além dos representantes da referida empresa, compareceu a esta Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial N° 001/2021/SMP-PP.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cariré sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Em análise entre os quesitos solicitados e os quesitos apresentados se notou que os sistemas informatizados cumprem parcialmente as definições do edital, porém alguns pontos importantes não foram observados, o que poderia acarretar danos irreparáveis ao município de Cariré, conforme demonstrado a seguir:

SOFTWARE DE CONTABILIDADE: ITEM 10 - "POSSUIR ROTINAS DE BACKUP E RESTORE":

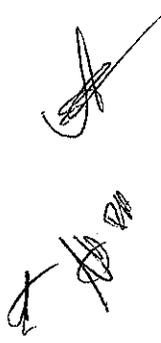
Observamos que quanto a esse tópico a empresa não apresentou solução, sendo o backup feito de forma manual e não bloqueando o sistema local para novos lançamentos, indo contrário às disposições do edital, bem como é um **requisito essencial** ao bom andamento das rotinas administrativas, uma vez que os dados municipais relativos a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ficam armazenados prioritariamente nesse sistema, maculando assim uma das principais exigências do instrumento convocatório, comprometendo a guarda dos dados por parte da administração municipal.

SOFTWARE DE LICITAÇÃO: ITEM 24 - "EMITE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO A SER ENVIADA AO SETOR CONTÁBIL..."

Observamos que quanto a esse tópico a empresa não apresentou solução, sendo essa ferramenta extremamente importante na busca pela desburocratização e otimização dos serviços administrativos, em face a redução de uso de papel físico e totalmente relevante na presente contratação face ao envio das informações contratuais diretamente através do sistema informatizado, sendo **requisito essencial** à consecução das atividades administrativas a serem satisfeitas através da presente contratação.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa S&S INFOMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.



Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa S&S INFOMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA foi considerada **DESAPROVADA** na Prova de Conceito por não satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2021/SMP-PP**, e discriminados no item 3 deste relatório.

Cariré/CE, 14 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO




Arnóbio de Azevedo Pereira

Membro


Ernesto Thiago Rodrigues Oliveira

Presidente


Adonias Inácio Aquino

Membro